



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigo. 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 008/2014**, objeto do processo nº 44831350/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Parque Atheneu, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 13 de março de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 16 de junho de 2014, às 10h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.115.634,40 (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.909.500,00 (um milhão, novecentos e nove mil e quinhentos reais); 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.863.239,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos); 4- SAEX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.069.400,33 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos reais e trinta e três centavos); 5- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.957.589,51 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos); 6- CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.989.063,06 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, sessenta e três reais e seis centavos); 7- CONCEITO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.997.600,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais); 8- JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.862.562,89 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD/CGL  
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Após análise das propostas apresentadas, foi constatado que as empresas José Maria de Macedo e Cia Ltda. e Construtora Gilberti Ltda., não apresentaram o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item “Bonificação e Despesas Indiretas – BDI”, conforme dispõe o subitem 6.1.4.1 do Edital, ficando assim a proposta Desclassificada. Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA.**, ofertou proposta no valor global de R\$ 1.863.239,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Henriques Moreira Turíbio  
Membro

Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro